



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 214/2021
23 DE FEVEREIRO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 2182/2021, de 16/02/2021;

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**; atendendo o preceitua o artigo 8º, da Lei Municipal nº 2182/2021, de 16/02/2021 – “ Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Santa Rita de Caldas e dá outras providências. ”; com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas :

- **SARGENTO WAGNER NOGUEIRA DA SILVA**, representante da Polícia Militar, que exercerá o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO**;
- **ELIZA DE OLIVEIRA**, representante do Departamento Municipal de Ação Social;
- **PRISCILA MAGNE BUENO**, representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente – Agropecuária e Sustentabilidade;
- **RAÍSSA MICHEL SALLOUM EL NAHOUM**, representante do Departamento Municipal de Saúde;
- **JOELMA EUGÊNIA LOPES**, representante da Secretaria Municipal de Educação;



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

- **NELSON ZÉTULA**, Secretário Geral do Município;
- **EZEQUIEL DE SOUZA MOREIRA**, representante da Câmara Municipal.

Art. 2º - O exercício da atribuição de membro do citado Conselho Municipal de que se trata esta Portaria, será considerado de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 23 de fevereiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal